



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

solicitação de créditos adicionais

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 161, de 6 de julho de 1973

EXERCÍCIO 1982

SOLICITAÇÃO Nº
ÓRGÃO UN. ORC. NÚMERO
2006001

USO S.O.F. VIG DESTINO

FOLHA 01 DE 01

E IDENTIFICAÇÃO

Q1 ÓRGÃO **Ministério da Justiça**

Q2 UNIDADE ORÇAMENTARIA **Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**

Q3 TIPO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR 1 ESPECIAL 2 Q4 VALOR DA SOLICITAÇÃO **Cr\$ 3.000.000,00**

F UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO

PREVISÃO DESPESA NO PAÍS	PREVISÃO DESPESA NO EXTERIOR
Cr\$ 3.000.000,00	Cr\$,00 US\$,00

G JUSTIFICATIVA

Destina-se a quantia de CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), acima citada, ao atendimento das despesas iniciais com a elaboração dos projetos necessários à construção do edifício sede deste Ministério Público, conforme Ofício nº 217/PG/82, de 26.5.82, encaminhado ao Senhor Secretário-Geral do Ministério da Justiça. (cópia anexa).

Dita quantia é oferecida do Projeto nº 02070251.748 - Edificações Públicas - Categoria Econômica 4.1.1.0-Unidades Habitacionais nos Territórios Federais, para o Sub-anexo 28 - Encargos Gerais da União - 07 - Recursos sob a supervisão do DASP - 03070253.089.017 - Consolidação da Capital Federal - Infra-estrutura e Reformas de Edifícios Públicos.

RECOMENDAÇÕES

- ATENÇÃO PARA O ATENDIMENTO DE TODOS OS ITENS CONSTANTES DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 161, DE 6-7-1973. - NÃO SERÃO LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO, E CONSEQUENTEMENTE DEVOLVIDAS AS SOLICITAÇÕES QUE NÃO ATENDEREM AO DISPOSTO NA REFERIDA PORTARIA.
- CODIFICAR O ÓRGÃO E A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA COM OS MESMOS CÓDIGOS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA.
- PARA A NUMERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO UTILIZAR ORDENAÇÃO SEQUENCIAL PRÓPRIA À CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.
- UTILIZAR TANTOS FORMULÁRIOS QUANTO OS NECESSÁRIOS A FIM DE ATENDER COMPLETAMENTE O PEQUIDO.
- INDICAR OS VALORES EM Cr\$ 1,00

ENCAMINHAMENTO

AO ÓRGÃO CENTRAL DE ORÇAMENTO

1a. via ▲
2a. via ▲
3a. via ▲

SG-SETORIAL OU EQUIVALENTE

4a. via ▲
5a. via ▲
6a. via ▲

IGF-SETORIAL OU EQUIVALENTE

ARQUIVO DA UNIDADE SETORIAL

⑥ JUSTIFICATIVA

continuação-

⑦ TERMO DE RESPONSABILIDADE

ATESTAMOS A EXATIDÃO DOS DADOS AQUI APRESENTADOS, CONFIRMANDO A NECESSIDADE DE CRÉDITO, BEM COMO A POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DAS DOTACOES INDICADAS COMO COMPENSAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PEDIDO

03 - ASSINATURA, NOME E CARGO

Luci Pinheiro da Rocha Lima
LUCI PINHEIRO DA ROCHA LIMA
Dir. da Div. de Orç. e Fin.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

04 - ASSINATURA, NOME E CARGO

José Freyre Pereira
JOSÉ FREYRE PEREIRA
Diretor Geral

01 - LOCAL

Brasília

02 - DATA

08.06.82

⑧ USO DOS ÓRGÃOS SETORIAIS

01 - SÍNTESE DO PARECER

SG FAVORÁVEL
 DEVOLVER À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 CONTRÁRIO

02 - SÍNTESE DO PARECER

IGF FAVORÁVEL
 DEVOLVER À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 CONTRÁRIO

ENDOSSAMOS AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CONFIRMAMOS QUE A PRESENTE SOLICITACAO FOI POR NÓS APROVADA.

03 - LOCAL

04 - DATA

06 - LOCAL

07 - DATA

SG

05 - ASSINATURA

IGF

08 - ASSINATURA

01 CÓDIGO DA SOLICITAÇÃO
 ORGÃO UNID. ORG. NÚMERO
 2 0 0 6 0 0 1

02 TIPO DE CREDITO
 SUPLEMENTAR 1
 ESPECIAL 2

03 DATA DA SOLICITAÇÃO
 DIA MÊS ANO
 0 8 0 6 8 2

04 USO DA SOF (MPCG)
 DIA MÊS ANO

quadro de detalhamento da solicitação

05 - VALOR
 Cr\$ 3.000.000,00

06 - FOLHA
 01 DE 01

A	PROJETO OU ATIVIDADE			B	C	D	E	F ALTERAÇÕES				G	H	I	J	L								
	FUNÇÃO/PROGR.	SUB-PROGR.	TÍTULO/SUB-TIT.					NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA ALTERAÇÃO SOLICITADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA INICIAL	F1 C R E D I T O S						F2 CANCELAMENTOS		DOTAÇÃO (Posição Atual) G = E + F1 - F2	COMPROMISSOS ATE' A DATA	SALDO DISPONÍVEL I = G - H	ESTIMATIVA DE COMPROMISSOS ATE' O FINAL DO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO (Posição Final) L = G ± D	
											ABERTOS						EM ANDAMENTO	EFETIVADOS						EM ANDAMENTO
TOTAL DO QUADRO																								
0207	0251	748	00	4110 00 00	3 000 000	22 000 000	-	-	-	-	22 000 000	-	5 041 000	16 959 000	13 959 000	19 000 000								
TOTAL DO QUADRO																								
3 000 000																								

C R E D I T O S

C A N C E L A M E N T O S

+ No saldo disponível está contida a importância de CR\$ 8.000.000,00 nos termos do DEC. nº 1.909, de 28.12.81.